

# **28º ENACEL**

**ENCONTRO ARTÍSTICO, CULTURAL e ESPORTIVO  
LAURENTINENSE**

## **XXI FESTIVAL DA CANÇÃO DE LAURENTINO/SC**

### **REGULAMENTO**

#### **1 – Dos Objetivos:**

O XXI Festival da Canção de Laurentino é uma promoção artística cultural, realizada pela Prefeitura Municipal de Laurentino, através da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes objetivando promover e integrar os intérpretes da música popular, gospel, sertaneja e gauchesca do município, incentivando, oportunizando e preservando os valores existentes em nosso meio cultural.

#### **2 – Da Realização:**

O XXI Festival da Canção será realizado em Laurentino no dia **10 de junho de 2022, com início às 19h30min, tendo como local o Centro de Esporte e Lazer Prefeito Pedro Tomaz de Oliveira.**

#### **3 – Da Organização:**

A organização do XXI Festival da Canção de Laurentino está a cargo de uma Comissão Organizadora, que envolve membros da Administração Municipal e outros.

#### **4 – Da Participação:**

4.1 - Poderão inscrever-se e participar do XXI Festival da Canção de Laurentino somente intérpretes residentes no Município.

4.2 - Os candidatos poderão inscrever-se individualmente, duplo e trio.

4.3 - O XXI Festival da Canção de Laurentino terá uma categoria infanto-juvenil de 05 a 12 anos completos até a data da realização do evento (10 de junho de 2022), que abrangerá todos os gêneros de música brasileira.

4.4 - Na categoria adulto - acima de 13 anos - haverá três modalidades de interpretação: Popular, Sertaneja/Gauchesca e Gospel.

4.5 - Cada participante será responsável pelo próprio transporte, alimentação e material necessário para instrumentos musicais (se for utilizar) como cabos e conexões.

4.7 – **Para todas as categorias** haverá ensaio e pré-seleção no dia **31 de maio de 2022**, no Centro de Esporte e Lazer Prefeito Pedro Tomaz de Oliveira a partir das 17h30min.

## 5 – Das Inscrições:

5.4 – As inscrições estarão abertas a partir do dia 10 de maio de 2022 a partir das 7h30min às 11h e 13h30min às 17h, deverão ser feitas diretamente na Secretaria da Educação de Laurentino, na rua Severino Avi, nº 164.

5.5 – O candidato deverá comprovar por meio de documento de identidade ou certidão de nascimento, a idade corresponde a categoria que irá participar, até a data do festival.

5.6 – As inscrições encerrar-se-ão no dia 27 de maio de 2022.

5.7- No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- b) Fotocópia do RG e CPF;
- c) Fotocópia do comprovante de residência;
- e) Fotocópia do RG e CPF dos pais ou responsáveis, caso o candidato tenha menos de 18 anos;
- f) Autorização dos pais ou responsáveis, caso o candidato tenha menos de 18 anos, **obrigatoriamente** autenticada em Cartório;

5.8 – No primeiro ensaio trazer um pen drive e ou similar que será utilizado para a gravação do playback da música que interpretará.

5.9 - Os candidatos poderão se inscrever para as seguintes categorias:

I- Infanto-Juvenil até treze anos, a qual abrangerá todos os gêneros de música brasileira.

II- Adulto, incluindo três modalidades de interpretação: popular, gospel e sertaneja/gauchesca.

## 6 – Da apresentação:

6.1 – O XXI Festival da Canção de Laurentino acontecerá no dia 10 de junho de 2022, às 19h30min, no Centro de Esporte e Lazer Prefeito Pedro Tomaz de Oliveira.

6.2 – A ordem de apresentação dos candidatos será definida através de sorteio, após o ensaio e pré-seleção, no Centro de Esporte e Lazer Prefeito Pedro Tomaz de Oliveira, na Rua Severino Avi, 164.

6.3 – A ordem de apresentação será afixada próximo à porta de entrada do Centro de Esporte e Lazer Pedro Tomaz de Oliveira, uma hora antes do início do Festival.

6.4 – Todos os candidatos deverão estar no local do evento meia hora antes do início da apresentação.

6.5 – Para a interpretação das canções, os participantes terão o acompanhamento musical determinado pela organização ou acompanhamento próprio, neste caso sem custos para a Comissão Organizadora.

6.6 – Os candidatos selecionados deverão apresentar-se para o ensaio nos dias e horários determinados previamente pela comissão organizadora.

## **7 – O Julgamento:**

7.1 – Os jurados serão escolhidos pela Comissão Organizadora, sendo seus nomes apenas divulgados na abertura dos trabalhos.

7.2 – Os jurados concederão pontos de 01 (um) a 10 (dez) aos candidatos, levando em conta os seguintes itens:

7.2.1 – Voz

7.2.2 – Interpretação

7.2.3 – Afinação

7.2.4 – Dicção

7.2.5 – Ritmo

7.3 – Em caso de empate, será declarado vencedor o candidato que obtiver melhor nota no quesito afinação. Caso persista o empate, os quesitos a serem observados serão: ritmo, voz, interpretação e dicção – respectivamente. Se o empate ainda persistir, os jurados serão convocados para que definam o vencedor.

7.4 – O candidato que não se apresentar na hora em que for chamado, será chamado novamente ao final das apresentações da categoria. Caso não se apresente, será desclassificado automaticamente.

## **8 – Da Torcida**

8.1 - Haverá troféu para a melhor torcida, que poderá manifestar-se através de cartazes, palmas e gritos, apenas quando solicitado pelo(a) apresentador(a) do festival. Não será permitido o uso de cornetas e apitos.

8.2 – A melhor torcida será escolhida pelos jurados do festival.

## 9- Da premiação

9.1 – Os prêmios para os cinco primeiros lugares de cada modalidade serão:

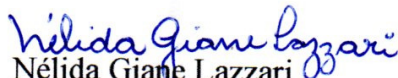
Classificação	Valor
1º lugar	R\$ 400,00 + troféu
2º lugar	R\$ 250,00 + troféu
3º lugar	R\$ 150,00 + troféu
4º lugar	Troféu
5º lugar	Troféu

9.2 – Os prêmios serão entregues no dia 10 de junho de 2022, no local da realização do Festival, após conhecidos os resultados.

## 10 – Disposições gerais:

10.1 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora do Festival da Canção.

Laurentino, 10 de maio de 2022.

  
Nélida Giane Lazzari  
Secretária da Educação,  
Cultura e Esportes

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E  
ESPORTES**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O FESTIVAL DA CANÇÃO**

1. CATEGORIAS: ( ) INFANTO-JUVENIL ( ) ADULTO POPULAR  
( ) ADULTO SERTANEJO/GAUCHESCO ( ) GOSPEL

2. NOME DO(S) CANDIDATO(S): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CPF:..... RG: .....

3. DATA DE NASC.: \_\_\_\_\_ IDADE: \_\_\_\_\_

E-MAIL \_\_\_\_\_

4. FONE: \_\_\_\_\_

5. NOME DOS PAIS: \_\_\_\_\_

CPF: ..... RG: .....

7. ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

8. NOME DA MÚSICA: \_\_\_\_\_

9. INTÉRPRETE DA MÚSICA ORIGINAL: \_\_\_\_\_

10. OUTRAS INFORMAÇÕES: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

( ) AUTORIZO A PUBLICAÇÃO DE FOTOS E FILMAGENS OU A INSERÇÃO DAS  
MESMAS EM SITES OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO OU DO RESPONSÁVEL

LAURENTINO, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2022.

**AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS**

Nós, senhor \_\_\_\_\_, brasileiro, estado  
civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_,  
portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e do RG nº \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_, residente e domiciliado a  
rua: \_\_\_\_\_, no município de  
LAURENTINO/SC. E senhora \_\_\_\_\_,  
brasileira, estado \_\_\_\_\_ civil \_\_\_\_\_,  
profissão \_\_\_\_\_, portadora do CPF nº  
\_\_\_\_\_ e do RG nº \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliada a rua: \_\_\_\_\_, no  
município de LAURENTINO/SC, autorizamos nosso(a) filho(a)  
\_\_\_\_\_, nascido(a)  
em \_\_\_\_\_, a participar do XXI FESTIVAL DA  
CANÇÃO, promovido pela Prefeitura Municipal de Laurentino/SC, que será no  
dia 10 de junho de 2022. DECLARAMOS ter conhecimento de todo o  
regulamento do Festival da Canção. AUTORIZAMOS a título gratuito, o uso do  
nome, som, fotos e imagem de nosso(a) filho(a) em todos os tipos de mídia a  
serem utilizados para a divulgação.

\_\_\_\_\_  
Nome completo dos pais ou responsável / Assinatura

Laurentino, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

